

**PORTARIA IPREMB Nº 608, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO  
SERVIDOR, OTACILIO DIONIZIO DA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 147, de 19 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Otacílio Dionizio da Silva, inscrito no CPF sob nº 816.115.606-91, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula nº 0104308-0, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AD C6 22, devendo o mesmo perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 13 de outubro de 2022.



**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

